

**Decreto nº 2.521, de 04 de agosto de 2011.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.281, de 04 de agosto de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.332,74 (Setenta mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 02 D.M.E.R

15.451.0058.2035 CONS. E MAN. VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica ..... R\$ 15.207,74

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2037 MANUTENÇÃO SERV. DA SAÚDE - PAB FIXO

3.3.90.3000000000 Material de consumo .....R\$ 25.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.2016 MANUT. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica .....R\$ 15.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0063.2105 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física ..... R\$ 15.125,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de arrecadação a maior no recurso 01(LIVRE) R\$ 15.125,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 02 D.M.E.R

15.451.0058.2035 CONS. E MAN. VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 15.207,74

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2037 MANUTENÇÃO SERV. DA SAÚDE - PAB FIXO  
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física .....R\$ 25.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade : 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0047.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente .....R\$15.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04  
de agosto de 2011.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos